



ASSUNTO:  
**REDUÇÃO DE ÁREA DE ESCOLA**

HOMOLOGO

EM 09 DE Janeiro DE 1998

*[Handwritten signature of Raul Pont]*  
PREFEITO  
Raul Pont

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e um de janeiro de 1998 -----  
face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:  
  
A redução de área de escola (Escola Estadual de 1º Grau Medianeira), localizada no quarteirão formado pelas Avenidas Terezina, Porto Alegre, Gen. Gomes Carneiro, Doutor Carlos Barbosa, Rua Oscar Schneider e Passagem Diretriz 3516 e a consequente alteração de traçado da passagem de pedestres Diretriz 3516, entre a área de escola e a Avenida Doutor Carlos Barbosa (UTSI 35 - UTR 45), conforme configurado na planta "2" anexa.

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
CONSELHEIRO RFLATOR  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



ASSUNTO:

REDUÇÃO DE ÁREA DE ESCOLA

## JUSTIFICATIVA

A redução do gravame dá-se pelo fato da região estar suficientemente atendida por equipamentos escolares, não sendo constatado aumento de demanda da população escolar de 1º grau, bem como a configuração atual do imóvel está adequada ao bom funcionamento da escola.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.072146.97.4.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR

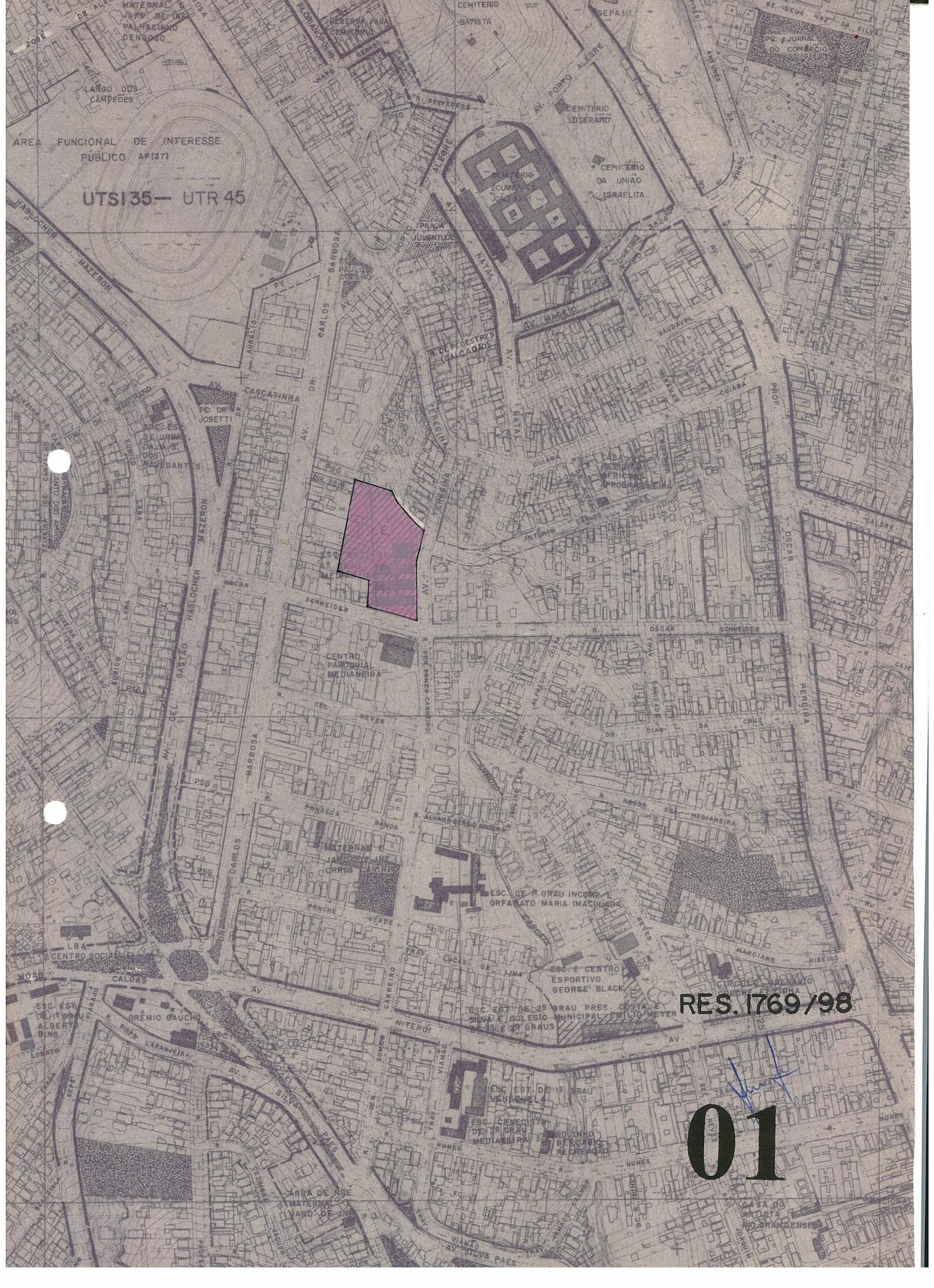
AREA FUNCIONAL DE INTERESSE PUBLICO AF(37)

UTSI35- UTR 45



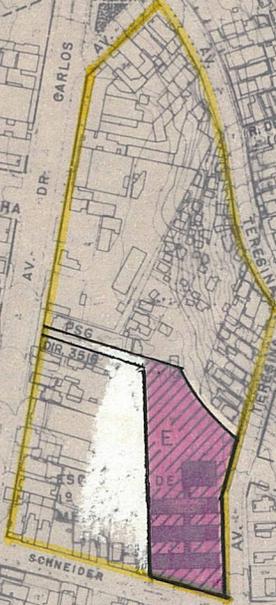
RES. 1769/98

01



AREA FUNCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO AF(37)

UTSI35- UTR 45



RES.1769/98

02